

PREF. M. CB - TO
 PROC. n° 35
 FLS n° 35
 Ass: _____



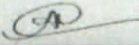
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem
 Inscrição - COREN TO 001262.447
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

NOME CIVIL
MARIA FERREIRA DA SILVA

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
**GARRASCO BONITO
 TO
 BRASILEIRA**



V 11045807

Assinatura


Assinatura




Assinatura


IDENTIDADE
5274072008-9

CPF
019.808.161-82

DATA DE NASCIMENTO
04/01/1992

ORGÃO EXPEDIDOR
SSP-MA

DATA DE EMISSÃO
05/12/2017

DATA DE VALIDADE
05/12/2022

Assinatura


VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

R\$ 1.045,00

DATA 13/10/2020

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n° 2238
Ass:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Maria Ferreira da Silva
ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
MARIA FERREIRA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO
04/01/1992

MUNICIPAÇÃO
0389 0788 2771

D.V.
021

SEÇÃO
0075

MUNICÍPIO / UF
CARRASCO BONITO/TO

DATA DE EMISSÃO
24/04/2017

JUIZ ELEITORAL
[Assinatura]

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI929768426

Maria Ferreira da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 35
FLS n° 20
Ass: _____

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Incrição

019.808.161-82

Nome
MARIA FERREIRA DA SILVA

Nascimento
04/01/1992

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 035274072008-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/05/2013

NOME MARIA FERREIRA DA SILVA

FILIAÇÃO
EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA E EDILEUZA MARIA FERREIRA

NATURALIDADE CARRASCO BONITO - TO DATA DE NASCIMENTO 04/01/1992

DOC ORIGEM NASC. N.6938 FLS.234V LIV.A7

CPF 019808161-82

SÃO LUIS-MA

P-5

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

ENERGISA - TRANSFORMAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.
 Rua Santa Helena, 100 - Conj. IV, Lote 124 - Plano Diretor Norte
 Fone: (011) 250-1100 Fax: (011) 250-1101
 e-mail: energia@energia.com.br
 C.E.P.: 04001-71 Insc. Est. 29.031.988-00
 C.N.P.J.: 06.940.500/0001-00
 Cód. aut. Deb. Automático: 0000237500

PROC. n° _____
FLS n° _____
Ass: _____

Canal de contato

Discriminação do Produto / Demonstrativo

Mai/20	166,29
Abr/20	118,09
Mar/20	123,97
Fev/20	173,83

Agencia / Código do beneficiário 3064-3/4835-6





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO TOCANTINS**

CENTRO EDUCACIONAL DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES SANTA RITA

Nome do Estabelecimento de Ensino

Rua Tiradentes, nº 196 - CENTRO - AUGUSTINÓPOLIS - TO

Endereço Completo

CENTRO EDUCACIONAL DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES SANTA RITA

Unidade Mantenedora

Centro Educacional de Cursos
Profissionalizantes Santa Rita
Aut. de Funcionamento
Resolução nº 182/2010 CEE - TO
CNPJ: 08297432/0001-18
Augustinópolis - TO

DIPLOMA

O Diretor(a) do(a) **CENTRO EDUCACIONAL DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES SANTA RITA**,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do **CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM** em
23 de novembro de 2010, confere o o título de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM** no Eixo Tecnológico
Ambiente, Saúde, e Segurança a

MARIA FERREIRA DA SILVA

Filho(a) de EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA e EDILEUZA MARIA FERREIRA, Nacionalidade Brasileira
natural de, CARRASCO BONITO - TO nascido(a) em 4 de janeiro de 1992, CPF 019.808.161-82,
e outorga-lhe o presente DIPLOMA, com Histórico Escolar, em anexo, com base nos seguintes dispositivos:
Decreto do CNE nº 2208/97; Lei nº 9.394/96, Art. 24, inciso VII e Art. 41, parágrafo único, bem como o
disposto no Plano de Curso aprovado pela Resolução do CEE nº 182/2010 do Conselho Estadual de
Educação do do Tocantins, a fim de que possa gozar todos os direitos e prerrogativas legais.

AUGUSTINÓPOLIS, 05 de maio de 2015

[Assinatura]
Ezequiel Santos Santana
Secretário(a) Geral

Port. Nº 01/2015

[Assinatura]
Titular do Diploma

[Assinatura]
Gleide Fátima M. Marinho
Diretor(a) de Unidade Escolar
Port. 01/2011

CENTRO EDUCACIONAL DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES SANTA RITA

HISTÓRICO ESCOLAR DO DIPLOMA

Curso Técnico de Enfermagem

ESTABELECIMENTO DE ENSINO: CENTRO EDUCACIONAL DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES SANTA RITA

HISTÓRICO – CNPJ: 08.297.432/0001-18

ENDEREÇO: AV Goiás Nº874. -CE. 960-000 – Centro, Augustinópolis – Tocantins, Telefone /063 – 99725457, ato de reguiamentação do curso:

Reconhecimento portaria/SECT Nº. 64/2008 e aprovação do plano de curso Resolução nº182/2010 do CEE-TO.

ENTIDADE MANTENEDORA: CENTRO EDUCACIONAL DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES SANTA RITA

NOME DO ALUNO (A): MARIA FERREIRA DA SILVA	SEXO: FEMININO	DATA DE NASCIMENTO 04/01/1992	
FILIAÇÃO: EZEQUIEL PEREIRA DA SILVA E EDILEUZA MARIA FERREIRA	RG: 0352740720089	ORG. EXPEDIDOR SSP	UF: MA

HABILITAÇÃO: TÉCNICA EM ENFERMAGEM

ÁREA PROFISSIONAL: SAÚDE

CARGA HORÁRIA TOTAL: 1.870

HORAS TEÓRICA: 1.200

HORAS ESTÁGIOS: 670

1. COMPETÊNCIA DO PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DA QUALIDADE PROFISSIONAL

COMPETÊNCIAS CERTIFICADAS

Módulos	Disciplinas	Conceito	Carga Horária
Módulo I Instrumentais	Higiene e Profilaxia	Suficiente	40
	Estudos Regionais	Suficiente	40
	Anatomia e Fisiologia Humana	Suficiente	80
	Microbiologia e Parasitologia	Suficiente	40
	Nutrição e dietética	Suficiente	20
	Qualidade em Prestação de Serviço	Suficiente	20
Módulo I Profissional I	Introdução à Enfermagem	Suficiente	80
	Psicologia Aplicada e Ética Profissional	Suficiente	40
	Enfermagem Médica	Suficiente	100
	Enfermagem Cirúrgica	Suficiente	100
	Enfermagem Materno Infantil (Pediatria e obstétrica)	Suficiente	100
	Enfermagem em Saúde Coletiva	Suficiente	60
	Enfermagem em Neuro-Psiquiatria	Suficiente	40
	Noções de Administração em Enfermagem	Suficiente	40
Módulo II Profissional II	Gestão em Saúde	Suficiente	20
	Enfermagem em Urgência/Emergência	Suficiente	40
	Emergência em Unidade de Terapia Intensiva	Suficiente	40
	Introdução à Enfermagem	Suficiente	40
	Enfermagem em Saúde Coletiva	Suficiente	40
	Psicologia Aplicada e Ética Profissional	Suficiente	20
	Enfermagem em Neuro-Psiquiatria	Suficiente	20
	Enfermagem Médica	Suficiente	40
	Enfermagem Cirúrgica	Suficiente	40
	Enfermagem Materno Infantil (Pediatria e Obstetrícia)	Suficiente	40
	Centro Cirúrgico	Suficiente	60

CARGA HORÁRIA TEÓRICA

1.200

Módulo I e II Estágio Supervisionado	Introdução à Enfermagem	Suficiente	130
	Enfermagem Médica	Suficiente	130
	Enfermagem Cirúrgica	Suficiente	150
	Enfermagem Materno Infantil	Suficiente	140
	Enfermagem em Saúde Coletiva	Suficiente	80
	Enfermagem em Neuro-Psiquiatria	Suficiente	40

CARGA HORÁRIA ESTÁGIO

670

TOTAL GERAL

1870

Competências:

Higiene e Profilaxia

- Conceitua higiene e profilaxia percebendo a importância de educação em saúde e como meio de conservação da mesma e prevenção contra doenças no ambiente social;
- Identifica o valor do estado do meio ambiente visando a importância do saneamento para conservação da Saúde;
- Identifica medidas coletiva e individuais de promoção e proteção de Saúde;
- Analisar o valor dos exercício corporais para conservação da saúde do corpo e da mente.

Estudos Regionais

- Compreende as característica demográficas da região onde o aluno vive, identificado as necessidade e a oferta de assistência a saúde na região
- Conhecer o Sistema da saúde do Estado do Tocantins regionalização, hierarquização, referência e contra referência;
- Relacionar as doenças mais comuns no Estado e especificar as regionais.

Anatomia e Fisiologia Humanas

- Diferencia anatomia de fisiologia aplicando a terminologia específica;
- Reconhecimento as características estaduais e variedade de células e tecidos;
- Enumera e localiza cada estrutura no esqueleto humano;

PERFIL PROFISSIONAL

O término do curso de Técnico em Enfermagem o aluno deverá adquirir capacidade de realizar todas as competências e habilidades próprias de um profissional em Enfermagem nas mais diversas unidades hospitalares, bem como nas atividades de Saúde Pública, tais como:

Competências Gerais da Área da Saúde

• Esses profissionais deverão possuir bom relacionamento interpessoal, senso crítico, iniciativa, flexibilidade, capacidade de observação, abstração e raciocínio lógico, complementado pelo desenvolvimento das seguintes competências que lhes permitam atuar e acompanhar as transformações da área:

➤ Reconhecer com paradigmas que respaldam o planejamento e a ação dos profissionais da área de Saúde: o ser humano integral, os condicionantes e determinantes do processo saúde e doença, os princípios éticos, as normas do exercício profissional, a qualidade no atendimento, a preservação do meio ambiente e o compromisso social com a população;

➤ Identificar as interfaces e estabelecer as relações existentes entre os conhecimentos, com o objetivo de realizar trabalho em equipe, tendo em vista o caráter interdisciplinar da área de saúde;

➤ Conhecer a estrutura e organização dos sistemas de saúde vigentes no país, de modo a identificar as diversas possibilidades de atuação na área;

➤ Conhecer e atender a legislação referente aos direitos do usuário dos serviços de saúde, utilizando-a como um dos balizadores na realização do seu trabalho;

➤ Registrar ocorrências e serviços realizados, utilizando ferramentas de informática quando necessário, com a finalidade de facilitar a prestação de informações ao cliente/paciente, a outros profissionais e aos sistemas de saúde;

➤ Identificar os riscos físicos, químicos, biológicos e psicológicos que caracterizam o trabalho nesta área, com vistas a sua própria saúde;

➤ Desempenhar a função de agente educativo nas questões relativas à saúde e segurança no trabalho, prestando informações e esclarecimentos a outras categorias profissionais e à população em geral;

➤ Orientar o cliente/paciente/comunidade em relação aos hábitos e às medidas geradoras de melhores condições de vida, ajudando-os a adquirir autonomia na manutenção da própria saúde;

➤ Aplicar princípios ergonômicos e normas de higiene e biossegurança na realização do trabalho, para proteger a sua saúde e a do cliente/paciente;

➤ Prevenir e controlar a contaminação através da utilização de técnicas adequadas de descarte de fluidos e resíduos, assim como de limpeza e/ou desinfecção de ambientes e equipamentos, no intuito de proteger sua saúde e a do cliente/paciente, contra riscos biológicos;

➤ Atuar como cidadãos, prevenindo acidentes e mobilizando os recursos de emergência da comunidade;

➤ Identificar os riscos de iatrogenias na execução de procedimentos técnicos de forma a evitar sua incidência e a minimizar os danos ao cliente/paciente.

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 35
Ass: _____

Competências profissionais específicos do Técnico em Enfermagem

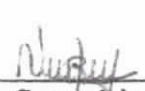
- Desempenhar ações de enfermagem nos níveis de promoção, proteção, recuperação e de reabilitação da saúde de indivíduos e/ou grupos sociais prestando os cuidados requeridos pelos pacientes, excetuando-se aquelas em estado grave ou em risco de vida;
- Identificar as necessidades do cliente/paciente e prestar cuidados de enfermagem no preparo e acompanhamento de exames com finalidade de diagnóstico;
- Selecionar e utilizar técnicas específicas no trato com clientes/pacientes, ambiente, materiais e equipamentos, objetivando o controle de infecções;
- Prestar assistência de enfermagem em saúde coletiva, assistindo ao indivíduo nas diferentes fases do ciclo vital, à família, aos grupos e a comunidade, através da educação para a saúde e da identificação precoce de riscos e agravos à integridade do cliente/paciente/comunidade, visando defender a saúde e melhorar a qualidade de vida da população;
- Utilizar de forma adequada a comunicação oral e escrita na sua atuação profissional;
- Reconhecer o contato físico como importante componente na maioria das atividades de enfermagem e utilizar o toque como terapia, preservando a integridade e o natural pudor dos atores do cuidado/cuidador e o ser cuidado;
- Prestar assistência de enfermagem a cliente/paciente:
 - idoso, considerando suas necessidades específicas quanto à prevenção e profilaxia de agravos;
 - com afecções clínicas e cirúrgicas, nas diferentes faixas etárias, contribuindo com o tratamento, evitando complicações, preservando ao máximo a capacidade funcional e auxiliando o cliente/paciente na adaptação às limitações consequente à doença;
 - portador de transtorno mental e usuário de drogas com vistas à promoção/manutenção e recuperação de sua integridade mental, emocional e do equilíbrio na relação com o meio em que vive;
 - portadores de deficiência;
 - crianças sadias e/ou doente, nas diversas fases do desenvolvimento: adolescentes e adultos, nos aspectos ginecológicos, andrológicos e de reprodução;
- Resinificar a dor, o sofrimento e a morte na prática da enfermagem;
- Pautar sua ação profissional em princípios científicos e éticos, visando oferecer uma assistência sem riscos;
- Prestar assistência de enfermagem a pacientes em estados grave em unidades de internação, com suporte tecnológico necessário;
- Analisar o processo de trabalho de enfermagem a partir do planejamento, organização e qualidade da assistência, do controle sistemático da infecção hospitalar e das iatrogenias, da pesquisa e da informática aplicada, com o propósito de buscar novas formas que poderão melhorar essa assistência;
- Executar atividades de caráter administrativo no âmbito da enfermagem;
- Articular atividades de enfermagem com as de outros setores de atendimento à saúde;
- Transpor para sua prática, conhecimentos provenientes de observações e de pesquisas em enfermagem, visando a melhoria de seu trabalho.

- Prestar assistência de enfermagem a pacientes em estados grave em unidades de internação, com suporte tecnológico necessário;
- Analisar o processo de trabalho de enfermagem a partir do planejamento, organização e qualidade da assistência, do controle sistemático da infecção hospitalar e das iatrogenias, da pesquisa e da informática aplicada, com o propósito de buscar novas formas que poderão melhorar essa assistência;
- Executar atividades de caráter administrativo no âmbito da enfermagem;
- Articular atividades de enfermagem com as de outros setores de atendimento à saúde;
- Transpor para sua prática, conhecimentos provenientes de observações e de pesquisas em enfermagem, visando a melhoria de seu trabalho.

Augustinópolis, TO _17_ de _junho_ de 2015_.


 Diretora

Gleide Fatima Maciel Marinho
 Port.004/2009


 Secretária

Neuracy Bezerra de Oliveira
 port.02/2007

Cartório Tabelionato de Notas, Protesto, Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Pessoas Jurídicas
 Av. Tocantins : 239 Centro
 Carrasco Bonito - TO - Fone: (63)3344-1124 e 3344-1125

Nº Selo: 127805AAA005119-NQN
 Confirme a Autenticidade: <https://gise.tjto.jus.br/Gise/serventiaExtrajudicial>
 Pesquisa/pesquisaSeloDigital?codigoSelo=127805AAA005119&codigoValidacao=NQN

Confere com a original a mim apresentado e dou fé autenticando a este instrumento do art. 1º da Lei 8084/2014, CARRASCO BONITO-TO Data: 20/11/2017
 Emol: R\$ 1,25 Tfu: R\$ 0,25 Func: R\$ 0,50 ISS: R\$ 0,06 Total: R\$ 2,06

JOSEFA BEZERRA DA SILVA - OFICIAL

